Portaria nº 52, de 21 de agosto de 2019

Designa Fiscal e Gestor da Ordem de Execução de Serviço e Fornecimento CFQ nº 15/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal do Contrato CFQ nº 15/2019:

- **Gestor:** ISAIAS BORGES GIL SANTIAGO;
- **Fiscal**: MARCOS RODRIGUES SIQUEIRA SOUSA;
- **Fiscal Suplente**: JOSÉ VILAR FONSECA
- **Empresa:** N.S.S COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI - ME;
- **CNPJ:** 28.634.818/0001-85;
- **Objeto:** Aquisição de Filtro purificador, Fornos Microondas, Refrigeradores e Coifa.

Art. 2º Essa portaria integra o Processo CFQ nº 35/2019.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente